
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
De
LAJE



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA DA DISPENSA EMERGENCIAL N°005-2022	
ATA DA DISPENSA EMERGENCIAL N°004-2022	

OUTROS

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	
--	--



ATA DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº005-2022



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 005/2022 – PA-Nº212-2022, OBJETO: O objeto do presente certame é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, em caráter emergencial, do fornecimento de Kit's de Higiene Pessoal e de Limpeza para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para execução de ações humanitárias de defesa civil para a população do Município de Laje atingida por chuvas intensas e inundações que subsidiaram a decretação de situação de emergência/calamidade pública pelo Decreto Municipal nº 622/2021, homologado e reconhecido pelo Governo do Estado da Bahia e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme condições, quantidades e exigências

As onze horas e trinta minutos (11:00 hs e 30min) do dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois (05/05/2022) foi impresso e analisado a proposta e habilitação da empresa **VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 08.874.112/0001-83**, representada pelo Sr. **LENIVALDO ALVES DOS SANTOS** CPF: **176.820.535-34** no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Laje, situada na Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro Laje-Bahia, reuniram-se a Sra. Presidente da Comissão de Licitações **Luzineide Brito dos Santos** e os membros da Comissão formada por **RITA MARIA JESUS MOTA REZENDE E EUZIMAR BRITO DOS SANTOS**, nomeados pela Portaria nº. 033, de 25 de março de 2022. Na sequência foi analisado o credenciamento conforme esta previsto no item 5.3.do Edital, estando conforme o solicitado, em seguida foi analisada a habilitação e autenticidade, na sequência foi feito um comparativo da proposta apresentada pela referida empresa conforme a seguir:

Valor referencial kit de higiene pessoal R\$ 189.167,00	Valor referencia Kit de limpeza R\$ 149.895,00
VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA R\$141.810,00	VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA R\$120.000,00

Ata referente à Tomada de Preço nº 001/2022- Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da unidade de atenção especializada em Saúde - Hospital Municipal Vereador Ranulfo José de Almeida, no Município de Laje Bahia, conforme Contrato de Repasse MS 878876/2018-Operação 1061943-92 - Caixa Econômica

1



Foi observado que a única empresa a **VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA**, que apresentou documentação para a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 005/2022**, atendeu ao previsto no edital, foi dada como classificada para o presente ato. O resultado será publicado no diário oficial do Município, no endereço: www.laje.ba.gov.br, encerrada a presente sessão eu **RITA MARIA JESUS MOTA REZENDE** – membro da comissão que digitei a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente, membros da comissão e demais presentes a esta sessão.

LUZINEIDE BRITO DOS SANTOS
(PRESIDENTE DA COMISSÃO)

RITA MARIA JESUS MOTA REZENDE
MEMBRO

EUZIMAR BRITO DOS SANTOS
MEMBRO

2
Ata referente à Tomada de Preço nº 001/2022- Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de reforma da unidade de atenção especializada em Saúde - Hospital Municipal Vereador Ranulfo José de Almeida, no Município de Laje Bahia, conforme Contrato de Repasse MS 878876/2018-Operação 1061943-92 - Caixa Econômica



ATA DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº004-2022



ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA EMERGENCIAL Nº 004/2022 – PA- Nº 185/2022, OBJETO: aquisição de Kit Dormitório para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para execução de ações humanitárias de defesa civil para a população do Município de Laje atingida por chuvas intensas e inundações que subsidiaram a decretação de situação de emergência/calamidade pública pelo Decreto Municipal nº 622/2021, homologado e reconhecido pelo Governo do Estado da Bahia e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional

As nove horas e trinta minutos (09:00 hs e 30min) do dia cinco de maio de dois mil e vinte e dois (05/05/2022) foi impresso e analisado a proposta e habilitação da empresa **VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA, CNPJ Nº 08.874.112/0001-83**, representada pelo Sr. **LENIVALDO ALVES DOS SANTOS** CPF: **176.820.535-34** no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de Laje, situada na Rua Raimundo José de Almeida nº 01, Bairro Centro Laje-Bahia, reuniram-se a Sra. Presidente da Comissão de Licitações **Luzineide Brito dos Santos** e os membros da Comissão formada por **RITA MARIA JESUS MOTA REZENDE E EUZIMAR BRITO DOS SANTOS**, nomeados pela Portaria nº. 033, de 25 de março de 2022. Na sequência foi analisado o credenciamento conforme esta previsto no item 5.3.do Edital, estando conforme o solicitado, em seguida foi analisada a habilitação e autenticidade, na sequência foi feito um comparativo da proposta apresentada pela referida empresa conforme a seguir:

Valor referencial Kit dormitório R\$ 311.211,86
VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA R\$264.486,00

aquisição de Kit Dormitório para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para execução de ações humanitárias de defesa civil para a população do Município de Laje atingida por chuvas intensas e inundações que subsidiaram a decretação de situação de emergência/calamidade pública pelo Decreto Municipal nº 622/2021, homologado e reconhecido pelo Governo do Estado da Bahia e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional



Foi observado que a única empresa a **VERDE LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA**, que apresentou documentação para a **CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL Nº 004/2022**, atendeu ao previsto no edital, foi dada como classificada para o presente ato. O resultado será publicado no diário oficial do Município, no endereço: www.laje.ba.gov.br, encerrada a presente sessão eu **RITA MARIA JESUS MOTA REZENDE** – membro da comissão que digitei a presente ata que vai assinada pela Sra. Presidente, membros da comissão e demais presentes a esta sessão.

LUZINEIDE BRITO DOS SANTOS
(PRESIDENTE DA COMISSÃO)

RITA MARIA JESUS MOTA REZENDE
MEMBRO

EUZIMAR BRITO DOS SANTOS
MEMBRO

aquisição de Kit Dormitório para a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, para execução de ações humanitárias de defesa civil para a população do Município de Laje atingida por chuvas intensas e inundações que subsidiaram a decretação de situação de emergência/calamidade pública pelo Decreto Municipal nº 622/2021, homologado e reconhecido pelo Governo do Estado da Bahia e pelo Ministério do Desenvolvimento Regional



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 243/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2022/SRP-

INTERESSADO: CARLETO GESTAO DE FROTA LIDA, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30

OBJETO: Contratação da prestação de serviços que utilize tecnologia ou cartão magnético com administração e controle (autogestão) da frota, com operação de sistema informatizado via internet, por meio de redes de estabelecimentos credenciados para serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, eletricidade, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, reparos dos pneus, revisão geral, serviço de guincho e demais serviços necessários para a frota dos veículos e máquinas do Município de Laje-BA, através do sistema de registro de preços, conforme especificações constantes neste Edital e Anexos.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, designada pela Portaria nº. 033 de 23 de março de 2022, assistida pela Assessoria Jurídica, vem, responder ao questionamento formulado por Licitante.

Questionamento:

A **CARLETO GESTAO DE FROTA LIDA**, inscrita no CNPJ 08.469.404/0001-30, solicita esclarecimentos, ao edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 12/2022**, junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**, a cerca do exposto:

ESCLARECIMENTOS:

1) Atualmente existem veículos em garantia de fábrica?

Resposta: Sim, há alguns veículos no curso de sua garantia de fábrica.

2) Os serviços, objeto desta licitação, já eram prestados por alguma empresa? Se sim, gentileza informar qual a empresa que presta os serviços e qual a taxa de administração praticada?

Resposta: Não. Não há empresas contratada par ao objeto licitado.

3) Em caso de oferta de taxa negativa, a qual representará desconto a Administração. Nesse sentido, para oferta desse desconto, será aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota, contemplando o desconto (taxa negativa) diretamente em cada orçamento? Assim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido, ou seja, aquele considerado o desconto ofertado? Atendemos desta forma?

Resposta: Em licitações que tenham por objeto o gerenciamento de frota com tecnologia de pagamento por cartão magnético, não deve ser proibida a apresentação de proposta de preço com taxa de administração zero ou negativa, porquanto a remuneração das empresas prestadoras desse serviço não se limita ao recebimento da taxa de administração, mas decorre também da cobrança realizada aos estabelecimentos credenciados e dos rendimentos das aplicações financeiras sobre os repasses dos contratantes, desde seu recebimento até o efetivo pagamento à rede conveniada. Nessa senda, pode ser aceito sistema totalmente web que possibilita maior transparência ao gestor da frota. Sim, o faturamento da gerenciadora ocorrerá pelo valor líquido.

4) Sobre o conceito de Preço à vista, entendemos que o preço de mercado à vista seria o praticado no mercado dentro dos parâmetros das tabelas de referência vigentes, sem a adição de taxas, juros e encargos de parcelamento. Estamos corretos no entendimento?

Resposta: Não. O preço vigente a ser cobrado da Administração, deve incluir as taxas, encargos e qualquer despesas direta ou indireta incidente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Deverá ser publicado a íntegra da presente resposta no Diário Oficial do Município no endereço eletrônico www.laje.ba.io.org.br, bem como no sítio www.licitacoes-e.com.br, para que todos os interessados venham tomar conhecimento.

Laje, 30 de maio de 2022.

LUZINEIDE BRITO DOS SANTOS
Pregoeira